

me nota de Reserva de Recursos nº 26.761/2017 (documento SEI nº. 3042221).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0004462-6

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 196/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3314394), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de **80 ampolas com 5 ml de alfentanila 0,544 mg/ml (equivalente a 0,5 mg de alfentanila / ml) em solução injetável**, pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor de R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 265/17 (documento SEI nº. 2858445), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 196/2016-SMS-G (documentos SEI nºs. 2858465 e 3314023), cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 28.592/2017 (documento SEI nº. 3131146).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0004490-1

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 246/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3319799), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de **3.000 frascos com 10 ml de simeticona 75 mg/ml em emulsão oral gotas**, pelo valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 267/17 (documento SEI nº. 2864092), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 246/2016-SMS-G (documento SEI nº. 2864100), cuja detentora é a empresa **DIMACI / SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 28.589/2017 (documento SEI nº. 3131079).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3V1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0004493-6

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3323965), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de **18.000 comprimidos de ácido acetilsalicílico 100 mg**, pelo valor unitário de R\$ 0,0297, totalizando o valor de R\$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme Requisição de Compra nº. 270/17 (documento SEI nº. 2864303), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 255/2016-SMS-G (do-cumento SEI nº 2864304), cuja detentora é a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 28.581/2017 (documento SEI nº. 3130937).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0004812-5

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3321468), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de **60 frascos de cefalexina ou cefalexina monohidratada 50 mg/ml suspensão oral**, pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme Requisição de Compra nº. 285/17 (documento SEI nº. 2930670), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 250/2016-SMS-G (documento SEI nº 2930671), cuja detentora é a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRA-SIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DE-TENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 28.587/2017 (documento SEI nº. 3131037).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0004817-6

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assis-tente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3320535), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G, AUTORIZO a aquisição de **600 frascos-ampola com 10 mg/ml de propofol emulsão injetável**, pelo valor unitário de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais), conforme Requisição de Compra nº. 286/17 (documento SEI nº. 2930722), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 263/2016-SMS-G

(documento SEI nº 2930723), cuja detentora é a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 do presente exercício, conforme nota de Reserva de Recursos nº 28.582/2017 (documento SEI nº. 3130986).

III) DESIGNO a servidora Renata Nunes Baima, portadora do RF 749.708.3V1, como fiscal da presente contratação.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

6018.2017/0003688-7

DESPACHO DA COORDENADORA

I – À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 459/2017-SMS-G c/c Portaria 012/2017-SMS-G/CGP/NCC, com fundamento nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº. 13.278/2002 c/c os artigos 1º a 3º do Decreto nº. 46.662/2005 e nas disposições contidas nos Decretos nº. 43.406/2003, nº 55.427/2014, nº 56.144/2015 e nº 56.475/2015, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório que será conduzido pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 167/2017-SMS-G, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-DENGUE, FRAÇÃO IgM (cota reservada para EPP e ME e cota para ampla participação); KIT PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE (participação exclusiva de ME e EPP) e KIT PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-LEPTOSPIROSE, FRAÇÃO IgM (participação exclusiva de ME e EPP) visando atender as necessidades da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses desta Coordenação, e APROVO a minuta de Edital juntada SEI 3087060.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 002/CRSCO/2017 – Processo nº 2016-0.257.492-4 – Donatária: PMS/ SMS/CRSCO – Doadora: OKA COMUNICAÇÕES LTDA , CNPJ nº 03.117.764/0001-50 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de 01 (um) aplicador de ligadura elástica por aspiração, angulado 45°, giratório 14 mm x 183 mm, da marca FERRARI, perfazendo o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), constante na Nota Fiscal nº 5.767 (fls. 08), destinados a compor o patrimônio do Hospital Dia Rede Hora Certa Lapa, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste.

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 003/CRSCO/2017 – Processo nº 2016-0.257.481-9 – Donatária: PMS/ SMS/CRSCO – Doadora: GULLANE ENTRETENIMENTO S/A, CNPJ nº 01.378.559/0001-12 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de 01 (um) afastador anal monovalente longo 25 mm x 90mm, modelo FE 2801, perfazendo o valor de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), constante na Nota Fiscal nº 5.753 (fls. 14), destinados a compor o patrimônio do Hospital Dia Rede Hora Certa Lapa, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste.

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 004/CRSCO/2017 – Processo nº 2016-0.257.478-9 – Donatária: PMS/ SMS/CRSCO – Doadora: INTRO PICTURES PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 05.832.663/0001-96 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de 03 (três) aplicadores de ligadura elástica por aspiração, modelo FE 3059, no valor unitário de R\$ 1.174,10 (um mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos), um afastador anal monovalente modelo FE 2801, no valor total de R\$ 551,23 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 2 (dois) anéis de ligadura elástica 4,6 mm x 15 mm x 1,7 mm (pacote com 100 unidades), classificados como material de consumo, no valor de R\$ 157,21 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos, perfazendo o valor total da doação em R\$ 4.387,95 (quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota Fiscal nº 5.674 (fls. 13), destinados a compor o patrimônio do Hospital Dia Rede Hora Certa Lapa, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste.

I – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 005/CRSCO/2017 – Processo nº 2016-0.226.266-3 – Donatária: PMS/ SMS/CRSCO – Doadora: ACERE PRODUÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAL, CNPJ nº 09.261.668/0001-67 – Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de 01 afastador bivalve sem cabo modelo FE 2636, no valor total de R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo este bem patrimonial móvel e 02 braçadeiras adolescente com mangue, classificados como material de consumo, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) conforme Nota Fiscal nº 5.760 e cupom fiscal de fls. 06/07, totalizando o valor de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), destinados a compor o patrimônio do Hospital Dia Rede Hora Certa Lapa, pertencente a esta Coordenadoria Regional de Saúde – Oeste.

OFÍCIO NO 046/17 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa-Sanção Administrativa
À vista do noticiado no processo administrativo nº 2017-0.079.516-0, fica a empresa AIR LIQUIDE LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, pela demora na implantação de (07) dias; queixas sobre o concentrador estar quebrado, e do horário de entrega dos equipamentos na madrugada (2:00h e 4:00h) e a não exclusão de paciente falecido em março de 2017, o qual foi cobrado, conforme expediente de fls. 91, em razão de possível descumprimento do item 2.9, 2.30 da Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada, bem como o descrito no ANEXO I, sujeitando-se a aplicação de penalidade do item 6.1.2 da Cláusula sexta – PENALIDADES DO Termo de Contrato nº 004/SMS/CRSCO/2012.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

OFÍCIO NO 047/17 – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE/ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Referência: Defesa-Sanção Administrativa
À vista do noticiado no processo administrativo nº 2017-0.079.508-9, fica a empresa AIR LIQUIDE LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0023-24, NOTIFICADA que poderá sofrer penalidade administrativa de multa, pela ausência de visita para 04 (quatro) pacientes pelos fisioterapeutas e pelo recebimento de oxigênio após às 21h para 03 (três) pacientes, conforme expediente de fls. 91, em razão de possível descumprimento do item 2.9, 2.29, 2.30 da Cláusula Segunda – Obrigações da Contratada, bem como o descrito no ANEXO I, sujeitando-se a aplicação de penalidade do item 6.1.2 da Cláusula sexta – PENALIDADES DO Termo de Contrato nº 004/SMS/CRSCO/2012.

Em atendimento aos termos do artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, fica essa empresa, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, apresentar Defesa nos termos do artigo 87, § 2º da Lei Federal 8.666/93, a qual poderá ser protocolada junto a esta Coordenadoria Regional de Saúde, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 77 - 2º andar – Itaim Bibi, onde o referido processo encontra-se com vistas franqueadas.

CRST ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO DO COORDENADOR

Processo nº 2017 - 0.021.726 - 3 I - Considerando a in-formação da equipe técnica às fls. 56/57, defiro o prazo solicitado pela Autuada que terá início a partir da publicação do presente despacho.

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data 2017 - 0.021.816 - 2/ Banco Santander S.A./Avenida Rangel Pestana,215 /Auto de Imposição de Penalidade série G/nº 002509/ Advertência /31.03.2017

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data 2017 - 0.042.191 - 0/ New Pen do Brasil Industria e Comércio Ltda /Rua São Paulo, 119/123/125 /Auto de Imposição de Penalidade série G/nº 002514/Advertência /19.04.2017

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data 2017 - 0.022.937-7/ FA COLOUR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE TINTAS LTDA/Rua João Kopke, 68/Auto de Imposição de Penalidade série G/nº 002507/Advertência /24.03.2017

CRST ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO DO COORDENADOR

Processo n.º 2017 - 0.075.361 - 0 I - Considerando que a Autuada não apresentou defesa, mantenho o Auto de Infração Série G 08041, ao tempo que CONCEDO os prazos solicitados pela Autuada no cronograma de fls. 27/29, conforme opinado pela equipe técnica, que terá início a partir da publicação do presente despacho.

CRST SÉ – ANDRÉ GRABOIS

DESPACHO

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/Data 2017 - 0.021.731-0/ ENFORVIGIL EMPR ESPECIALIZ EM FORM DE VIG S/A/Rua Mamoré, 228/Auto de Imposição de Penalidade série G/nº 002513/Advertência /12.04.2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 008/CRSS/2017.

PROCESSO:2016-0.258.224-2

DONATÁRIA:Prefeitura de São Paulo – Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DOADORA:Marcos Tulio Bregola.

OBJETO:Seladora Selopack.

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 46.392.148/0023-25, situada na Rua Fernandes Moreira, 1470, Santo Amaro, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Coordenador, Marco Antônio Carvalho de Lima, adiante designada DONATÁRIA e a Sr. Marcos Tulio Bregola, portador da cédula de identidade RG 13.205.610 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 089.735.938-03, ora denominado DOADOR, nos termos do Despacho prolatado às fls. 12 do Processo Administrativo 2016-0.258.224-2, publicado no Diário Oficial da Cidade no dia 14 de abril de 2017, em página 18, com fundamento no Decreto 40.384/01, artigo 1º, Portaria 1.021/13 e Decreto 53.484/12, ajustam o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O DOADOR ENTREGA à DONATÁRIA, sem quaisquer ônus ou encargos para esta última, uma seladora Selopack SM25 Plus, cor branca, no valor declarado de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O doador não possui documentação fiscal, porém declara, nos termos do parágrafo único, do artigo 13, do Decreto 53.484/12, ser o legítimo proprietário do bem e que o valor dado é o estimado no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pelo DOADOR no acervo municipal de São Paulo.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 043/SFMSP/17

De 07 de junho de 2017

MARCIA MENDES, Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, alínea “d”, da Lei Municipal nº 8383 de 19 de abril de 1.976.

RESOLVE: I - CESSAR a designação do servidor ANTONIO CARLOS PEDRO DA SILVA, RF. nº 2.794/1, anteriormente indicado para compor a Comissão Permanente de Apurações Preliminares no âmbito do Departamento Técnico de Produção, constituída através da Portaria nº 165/2016 de 06.12.2016. II – INDICAR o servidor ANTONIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, RF. 2.416/1, como membro, na referida Comissão.

Processo nº 2017-0.066.341-7 – DESPACHO:- I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” às fls. 08, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo de prefixo 276, chapa patrimonial nº 0113-1295, marca VW, modelo KOMBI, movido a Gasolina, ano 2000, cor Branco, placa CDV-6605, chassi, 9BWG807X31P006692, nos termos dos Decretos nº 45.858/05 e 42.819/03. II - PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir a Comissão Especial para Baixa e Alienação Veicular, constituída pela Portaria nº 015/2014 (SIMPROC 64.20.30.600) para as medidas subsequentes.

Processo nº 2017-0.066.385-9 – DESPACHO:- I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” às fls. 08, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo de prefixo 144, chapa patrimonial nº 0113-1174, marca VW, modelo KOMBI, movido a Gasolina, ano 1995, cor Branco, placa BRZ-4733, chassi, 9BWZZZ231SP028639, nos termos dos Decretos nº 45.858/05 e 42.819/03. II - PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir a Comissão Especial para Baixa e Alienação Veicular, constituída pela Portaria nº 015/2014 (SIMPROC 64.20.30.600) para as medidas subsequentes.

Processo nº 2017-0.066.315-8 – DESPACHO:- I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” às fls. 08, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo de prefixo 111, chapa patrimonial nº 0113-1102, marca VW, modelo KOMBI, movido a Gasolina, ano 1994, cor Branco, placa BRZ-2438, chassi, 9BWZZZ26ZRP010265, nos termos dos Decretos nº 45.858/05 e 42.819/03. II - PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir a Comissão Especial para Baixa e Alienação Veicular, constituída pela Portaria nº 015/2014 (SIMPROC 64.20.30.600) para as medidas subsequentes.

Processo nº 2017-0.066.360-3 – DESPACHO:- I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a “Inspeção e Análise Econômica Veicular” às fls. 08, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a BAIXA PATRIMONIAL do veículo de prefixo 235, chapa patrimonial nº 0113-1168, marca VW, modelo KOMBI, movido a Gasolina, ano 1995, cor Branco, placa BRZ-4745, chassi, 9BWZZZ231SP028400, nos termos dos Decretos nº 45.858/05 e 42.819/03. II - PUBLIQUE-SE, encaminhando-se a seguir a Comissão Especial para Baixa e Alienação Veicular, constituída pela Portaria nº 015/2014 (SIMPROC 64.20.30.600) para as medidas subsequentes.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória – DEFERIDOS.
2014-0.098.523-0 Denise Maria Scognamillo
2014-0.356.687-5 Antonio Carlos Jose Espósito Nunes
2016-0.200.731-0 Maria Terezinha Degam
2016-0.220.845-6 Iara Maria de Carvalho Alvarez Cazelli
2016-0.241.229-0 Tania Baracat
2016-0.241.762-4 Debora Nunes de Oliveira
2017-0.010.065-0 Jorge Eduardo
Administração Provisória – INDEFERIDO.
2009-0.214.858-0 Algemiro Algoes
Cancelamento da Administração Provisória – DEFERIDO.
2016-0.275.213-0 Sílvia do Prado Amorosino
Administração Provisória e Certidão de Concessão – DE-FERIDOS.

2014-0.148.721-8 Filomena Maria de Araujo
2015-0.212.434-0 Susanna Berthold Baralle
2016-0.168.911-6 Lia Lyra Franco Ferreira
2016-0.241.133-2 Josefina Nacarato
2016-0.260.375-4 Nilo Bara dos Santos Nora
Concessão de Terreno – DEFERIDOS.
2016-0.113.230-8 Maria Elisa Pinto Lima
2016-0.151.037-0 Maria da Paz Baptista Furtado
2016-0.249.075-5 Izaiais Mathias de Oliveira